



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº095 /2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração da servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município com fulcro na Lei Municipal nº021/1997

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

RESOLVE:

Art. 01º. Exoneração a servidora, **LUCIANA ALVES DE AZEVEDO**, da função de Bibliotecária na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal